



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2024 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

*Dispensa de Licitação Nº. 004/2024
Processo Administrativo Nº. 518/2024
Processo Aditivo nº 2024-HX84M*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.779.005/0001-80, e-mail: atendimento@eloahpropaganda.com.br, com sede na Rua Antônio Félix de Souza Brito, nº 38, Vila Anhanguera, Campinas-SP, CEP: 13.031-830, neste ato representada pela Senhora **MARCIA CRISTINA ARAÚJO PENNA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 32.096.185-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 260.796.258-73, residente e domiciliada na Rua Antônio Félix de Souza Brito, nº 38, Vila Anhanguera, Campinas-SP, CEP: 13.031-830, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2024 – PMAV**, nos termos da Lei nº 14.133/21, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2024 – PMAV, QUE QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 96 da Lei nº. 14.133/2021.

2.2. O reajuste do Contrato nº 031/2024, tem base na variação do Índice percentual do IGP-DI/FGV - Índice de Preço – Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas, no período de 02/2024 a 12/2024, conforme estabelece o artigo 92 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Com os acréscimos decorrentes do reajuste contratual, o valor global do Contrato Administrativo nº 031/2024 passará de **R\$ 3.710,00 (três mil e setecentos e dez reais)**, para **R\$3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais)**, corresponde ao acréscimo de **5,66% (cinco vírgula sessenta e seis por cento)** de seu valor, conforme tabela a seguir:



DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	VALOR ACRESCIDO
Contratação de Serviços de Publicação em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado do Espírito Santo para publicação de Atos Oficiais.	700	R\$5,30	R\$5,60	R\$3.920,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 031/2024 - PMAV, passando a vigor assim no período de **22/02/2025 a 21/02/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 143 – Fonte: 1.500.0000.0000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 031/2024 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 28 de janeiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUCIANO SANTOS SOBRAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MAURIO SERGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos SEMAF

ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 031/2024 - PMAV**

Dispensa de Licitação Nº. 004/2024

Processo Administrativo Nº. 518/2024

Processo Aditivo nº 2024- HX84M

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA
LTDA-EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM REAJUSTE
DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
031/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE
GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

Valor: R\$3.920,00 (três mil e novecentos e vinte
reais).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 -

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 143 -

Fonte: 1.500.0000.0000.

Da vigência: 22/02/2025 a 21/02/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de janeiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal